



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
RUA CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-1321 e-mail: camara@jambeiro.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 2009**

**Dispõe sobre alteração do Artigo 37 e do Anexo II da Resolução Nº04/2007, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jambeiro.**

A Mesa da Câmara Municipal de Jambeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** – O Artigo 37 de que trata a Resolução nº04 de 06 de dezembro de 2007 passará a vigorar com a seguinte redação:

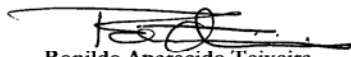
“Artigo 37 – O piso salarial (AI do anexo III) para efeitos desta Resolução será de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), por ser o menor padrão de vencimento vigente no país.”

**Artigo 2º** – O Anexo II de que trata a Resolução nº04 de 06 de dezembro de 2007 passará a vigorar com a seguinte redação:

| Anexo II<br>Cargos Públicos de Provimento em<br>Comissão |                                  |            |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| Vaga                                                     | Denominação                      | Referência |
| 01                                                       | Assessor Jurídico                | BXIV       |
| 01                                                       | Assessor Financeiro              | BXI        |
| 01                                                       | Diretor de Secretaria            | BVI        |
| 01                                                       | Assessor Especial da Presidência | BI         |

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de abril do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Major Gurgel”, aos 02 de abril de 2009.

  
**Ronildo Aparecido Teixeira**  
Presidente da Câmara

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro, aos 02 de Abril de 2009.

  
**Silvana Viana de Toledo**  
Diretora da Secretaria